

**PORTARIA Nº 18.504, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**Considerando**, o pedido formalizado por Marcos Antônio Thereza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1117/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal **Marcos Antônio Thereza**, portador da cédula de identidade RG nº 6.269.403 SSP/SP, matrícula funcional nº 40320, ocupando o cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte ) dias de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1117/2016, datada de 19 de fevereiro de 2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de fevereiro de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

